

**Despacho n.º 1967/2012**

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-137/2006, de 6 de novembro, que procede à adequação do Mestrado em Arqueologia, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-AD 147/2007, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 57/2011, de 19 de setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I — A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Arqueologia, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2012/2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direção Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

20 de setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha*.

## ANEXO

**Mestrado em Arqueologia**

1 — Unidade orgânica: Instituto de Ciências Sociais

2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Arqueologia

3 — Grau: Mestre

4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Arqueologia

5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arqueologia .....	A	100,0	7,5
Informática .....	I	7,5	
Direito .....	D	5,0	
História .....	H		7,5
<i>Total</i> .....		112,5	7,5

Nota: A creditação optativa reparte-se pelas áreas científicas de Arqueologia e de História. Ela contempla as seguintes unidades curriculares em opção: Representação Gráfica e Discurso em Arqueologia (A); Património Arqueológico e Arquitetónico (A); Cidade e Centro Histórico (A); História de África (H); História do Islão (H).

9 — Plano de estudos

**Universidade do Minho****Instituto de Ciências Sociais****Mestrado em Arqueologia****1.º Ano e 2.º Ano (1.º, 2.º, 3.º e 4.º Semestres)**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Investigação I .....	A	S1	210	S: 30	7,5	Optativa. Optativa. Optativa. Optativa.
Seminário de Investigação II .....	A	S1	210	S: 30	7,5	
Seminário de Investigação III .....	A	S1	210	S: 30	7,5	
Opção: Representação e Discurso em Arqueologia .....	A	S1	210	TP: 30	7,5	
Opção: Património Arqueológico e Arquitetónico .....	A	S1	210	TP: 30	7,5	
Opção: Cidade e Centro Histórico .....	A	S1	210	TP: 30	7,5	
Opção: História de África .....	H	S1	210	TP: 30	7,5	
Opção: História do Islão .....	H	S1	210	TP: 30	7,5	
Metodologia de Investigação e Projeto em Arqueologia .....	A	S2	210	TP: 30	7,5	
Trabalhos Práticos .....	A	S2	280	TC: 120; PL: 60	10,0	
Sistemas de Informação Geográfica .....	I	S2	210	PL: 30	7,5	
Direito do Património Arqueológico .....	D	S2	140	TP: 30	5,0	
Seminário de Orientação .....	A	S3 e S4	280	S: 90; OT: 15	10,0	
Dissertação/Projeto/Estágio + Relatório .....	A	S3 e S4	1400	—	50,0	
<i>Total</i> .....			3360	495	120	

205690901

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Reitoria****Editais n.º 154/2012**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a

nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de catorze de novembro de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na